

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS DIVISÃO DE FARMÁCIA SUBDIVISÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR SEÇÃO CENTRAL DE MANIPULAÇÃO

#### PLANO DE TRABALHO - PT N° 4/ 2018 - SEÇ C MNPL HFA

## 1. OBJETO

Aquisição de material de consumo hospitalar, etiquetas para rotulagem de medicamentos para a SEÇÃO CENTRAL DE MANIPULAÇÃO destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Devido à implantação do Sistema de Gestão Hospitalar MV, se faz necessária a aquisição de etiquetas para a identificação com lote e validade de todos os medicamentos usados no hospital para uma melhor rastreabilidade dos mesmos.

## 3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESTOQUE ATUAL	ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL (TOTAL)	QUANTIDADE SOLICITADA
01	Etiqueta adesiva papel térmico fosca para código de barras, cor branca, com 03 colunas. Medidas: largura 33mm; altura 22mm; espessura 0,01mm. Aplicação em impressora ZEBRA TLP 2844. Rolo com 4500 etiquetas	Rolo	10	3.000	200

## 4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição desse material permitirá ao HFA absorver a demanda atual, podendo ser acrescentados novos pacientes a qualquer momento.

#### 5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna da Seção Central de manipulação do Hospital das Forças Armadas.

## 6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

## 7. CRISTÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção Central de manipulação do Hospital das Forças Armadas, será responsável pelo controle e registros a serem adotados para a efetiva utilização do material solicitado.

Brasília, 30 de maio de 2018.

#### **DANIEL MARIO FERNANDES - SC Farm**

Chefe da Seção Central de Manipulação

De acordo:

# LUÍS ANTÔNIO SCHNEIDER - Cel Farm EB

Chefe da Divisão de Farmácia

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

#### Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA

Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **daniel mario fernandes**, **Chefe**, em 30/05/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Schneider**, **Chefe**, em 15/06/2018, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vieira Maia, Diretor(a), em 15/06/2018, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.





Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira**, **Ordenador(a) de Despesas**, em 15/06/2018, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador 1050732 e o código CRC 2421595B.